



COMUNICADO 004/2022

A Comissão Organizadora, conforme art. 4º, Parágrafo Único do Edital nº 002/2022/SEMAD/CTRH de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a **convocação para as OLIMPIADAS MOVASPP/2022**, vem através deste INFORMAR que **FICA PRORROGADA AS INSCRIÇÕES PARA TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS E AINDA INCLUSO A MODALIDADE CORRIDA DE 100 METROS** conforme cronograma de esportes, e regulamento ANEXO, ATÉ O DIA 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

PRORROGADO AINDA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EIXO LIDERANÇA E DESEMPENHO FUNCIONAL ATÉ O DIA 03 DE MAIO DE 2022.

INFORMAR QUE O REGULAMENTO DA MODALIDADE INDIVIDUAL **DOMINÓ** OS PARTICIPANTE DEVERÃO PROVIDENCIAR SEU MATERIAL (JOGO DE PEÇAS NOVAS) A SER UTILIZADO NA DATA DA COMPETIÇÃO.

OBS: CRONOGRAMA ATUALIZADO (ESPORTE) E REGULAMENTO CORRIDA DE 100 MTS RASOS ANEXO.

Parauapebas, 27 de abril de 2022.

Comissão Organizadora MOVASPP/2022.

Sirleany Pontes





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ESPORTES

MODALIDADES INDIVIDUAL	SEXO	MÊS	DATA	HORARIO	LOCAL
DOMINÓ	FEMININO	MAIO	20/05/2022	15 às 19	GINÁSIO
	MASCULINO				GINÁSIO
DAMA	MISTO	MAIO	22/05/2022	09 à 12	GINÁSIO
XADREX	FEMININO	MAIO	22/05/2022	14 às 19	GINÁSIO
	MASCULINO				GINÁSIO
CORRIDA 3KM	FEMININO	OUTUBRO	08/10/2022	06:30	PA-275
	MASCULINO		08/10/2022	06:30	
<u>CORRIDA 100 MTS</u>	<u>MASCULINO</u> <u>FEMININO</u>	<u>SETEMBRO</u>	<u>17/09/2022</u>	<u>06:30</u>	<u>GINÁSIO</u>
MODALIDADE CADEIRANTE	SEXO	MÊS	DATA	HORARIO	LOCAL
TENIS DE MESA	MISTO	MAIO	21/05/2022		GINÁSIO
MODALIDADES COLETIVO	SEXO	MÊS	DATA	HORARIO	LOCAL
HANDEBOL	FEMININO	JUNHO	09/06/2022	17 às 19	GINÁSIO
			10/06/2022		
	MASCULINO		11/06/2022	08 às 11	
	12/06/2022				
FUTSAL	FEMININO	JUNHO	23/06/2022	17 às 19	GINÁSIO
	MASCULINO		24/06/2022	08 às 11	
			25/06/2022		
			26/06/2022		
<u>VOLEI</u>	<u>FEMININO</u> <u>MASCULINO</u>	<u>AGOSTO</u>	<u>12/08/2022</u> 13/08/2022	<u>17 às 22</u> 16 às 22	<u>GINÁSIO</u>
<u>QUEIMADA</u>	<u>FEMININO</u> <u>MASCULINO</u>	<u>SETEMBRO</u>	<u>16/09/2022</u> <u>17/09/2022</u>	<u>17 às 22</u> <u>08 às 12</u>	<u>GINÁSIO</u>



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

REGRAS DA CORRIDA DE 100 METROS RASOS

Artigo 1º. A CORRIDA de 100 metros, será realizada no dia 17 de Setembro de 2022.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06:30 no Ginásio Islander Sousa, no Bairro Beira Rio, em Parauapebas / PA sob qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, condição do local da prova, falhas de comunicação. etc

Artigo 3º Os atletas devem largar de um "meio-fio" fi-o na pista. Assim que dado a largada, que é sinalizada por um "tiro" os corredores dão início a prova juntos.

Art. 4º Os corredores dão início a prova juntos e o que chegar à linha de chegada primeiro é o vencedor na modalidade.

Parágrafo Único: Caso o corredor acabe queimando a largada, a prova começa novamente. Porém, se essa ação for repetida, o indivíduo logo é eliminado.

Artigo 5º. O vencedor é determinado pelo primeiro a cruzar o torso na linha de chegada; pernas e braços são desconsiderados.

Artigo 6º Esta corrida é organizada pela Comissão Organizadora das Olimpíadas MOVASPP, constituída por funcionários, colaboradores da empresa organizadora e voluntários, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 7º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminina.

INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/> até o dia 29 de maio de 2022.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante do edital e regulamento MOVASPP/2022.



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas às 23:59 do dia 29 de Maio de 2022.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line na ficha de inscrição.

Artigo 12º A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora, no site oficial do evento. <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>.

Artigo 14º. Não haverá entrega do kit após a realização da corrida. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação.

Artigo 15º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Artigo 16º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e medalha (pós-prova).

Artigo 17º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Tribunamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

Artigo 18º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 19º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para início da partida.

INSTRUÇÕES PARA CORRIDA

Artigo 20º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 06H00, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 22º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da comissão organizadora.

Artigo 23º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 24º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 50. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas no regulamento.

Parauapebas, 27 de maio de 2022.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos